



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/04/2009

Assessoria de Plenário

IND 6578/2009

INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 23/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de escola de ensino médio na quadra 516 na região administrativa da Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de escola de ensino médio na quadra 516 na região administrativa da Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de direito inalienável do cidadão, é um dever do Estado desenvolver ações que contribuam para melhoria da qualidade de ensino da população. Assim sendo, é urgente a necessidade de construção e instalação de mais escolas na região administrativa da Santa Maria RA-XIII.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6578/09

Folha Nº 01 R.TA